DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
EDITAL Nº 68/2018
PROCESSO Nº 2105/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADAMDOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAL PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO/ LICENCIADO E AUTORIZADO PELA CETESB.

VIGENCIA: 21/11/2018 a 20/11/2019

CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

Item: 01 = R$ 180,00

Valor Total: R$ 540.000,00

Mineiros do Tietê, 21 de Novembro de 2018.

José Carlos Vendramini - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório - Processo n.º 2105/2018 - Edital 68/2018 – Pregão Presencial Registro de Preços n.º 44/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAL PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LEGALIZADO/LICENCIADO E AUTORIZADO PELA CETESB, face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo segue:

VIGÊNCIA: 21/11/2018 a 20/11/2019.

FORNECEDOR: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

Item: 01

Valor Total: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

Mineiros do Tiete, 21 de Novembro de 2018.

José Carlos Vendramini - Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL 01/2018

A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê / SP, com fundamento na Lei Federal m.º 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO, QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) definidas pelo inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014, o qual viabilizará a participação das entidades em eventuais chamamentos públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, ou em procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de tais chamamentos. O Presente Edital objetiva estabelecer normas para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para celebração de possíveis e futuras parcerias nas áreas da Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Desporto. O prazo para apresentação da documentação é de 01 a 15 de dezembro de 2018 nas dependências da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

Mineiros do Tietê, 21 de novembro de 2018

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MARIA LETICIA CIPOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, inicialmente, se comprometeu a auxiliar a Câmara Municipal na realização do Concurso Público do quadro de servidores do Poder Legislativo, disponibilizando servidores públicos para integrar a Comissão de Licitação, com base na Portaria nº 104, de 15 de fevereiro de 2018, mediante Ofício nº 386/2018, encaminhado a esta Casa Legislativa aos 31/07/2018.

CONSIDERANDO que, posteriormente, por meio do Ofício nº 25/2018, do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, enviado a esta Casa Legislativa, aos 21/08/2018, e do Ofício do Gabinete nº 492/2018, enviado aos 14/08/2018, que a Comissão de Licitações e o Pregoeiro Oficial do Município, devido ao grande volume de processos licitatórios a serem renovados e/ou elaborados, não tem condições e disponibilidade para auxiliar o Poder Legislativo quanto ao acompanhamento do processo licitatório e do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que, a premente necessidade da Câmara Municipal realizar o Concurso Público de seu quadro de servidores, conforme recomendações do Ministério Público do Estado de Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1° - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será constituída pelos 02 (dois) únicos funcionários da Câmara Municipal, especificamente formada para a realização e acompanhamento do Processo Licitatório e dos atos do Concurso Público do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 2º - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será constituída pelas funcionárias: Sra. GISELE RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 45.574.868-8 e a Sra. ANDREIA APARECIDA ROCHA, portadora do RG nº RG nº 25.082.185-0 SSP/SP.

Art. 3° - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Gisele Ribeiro da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Andréia Aparecida Rocha

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se

Mineiros do Tietê, aos 14 de Novembro de 2.018.

MARIA LETÍCIA CIPOLA

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

MARIA LETICIA CIPOLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Concede férias à funcionária, Sra. Gisele Ribeiro da Silva, portadora do RG RG nº 45.574.868-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09 de Março de 2017 a 08 de Março de 2018, que será gozada no período de 20 de Novembro de 2018 à 09 de Dezembro de 2018, voltando às suas funções no dia 10 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, em razão do número reduzido de seus funcionários e conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junta à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e com base no art. 109, § 4º da Lei Municipal nº 795 de 25 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros do Tietê).

Art. 3º - Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se

Mineiros do Tietê, aos 19 de Novembro de 2.018.

MARIA LETÍCIA CIPOLA

Presidente da Câmara Municipal